

INFORMAÇÃO

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Para efeitos do estipulado nos art.º s 117.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d) e g)) e 118º, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de agosto (LEOAL), informa-se que os eleitores que queiram votar antecipadamente por razões profissionais e estejam nas condições previstas na Lei, nos dias 4 e 5 de outubro (sábado e domingo), poderão deslocar-se aos locais e horários abaixo indicados, propondo-se para uma maior celeridade no processo, que seja feito um contactado prévio para o número 960331801.

DIA 04 DE OUTUBRO 2025 (SÁBADO)

Posto de Turismo do Município Rua do Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão

Manhã - das 09:00 horas às 12:30 horas

Tarde - das14:30 horas às 17:00 horas

DIA 05 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)

Edifício da Câmara Municipal (rés do chão)

Rua de Santana

Manhã - das 09:00 horas às 12:30 horas

Tarde – 14:30 horas às 17:00 horas

Para mais informação sobre as condições previstas para exercer o voto antecipado por razões profissionais, poderá consultar o link https://www.portaldoeleitor.pt.